

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 2333/2022

**Institui a realização do Mês Nacional do Júri no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício Circular de nº 02/2022 – GAB-DES-TJ, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que informa que a Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infracional e de Segurança Pública, órgão integrante do CNJ, em reunião realizada no dia 05/10/2022, deliberou pela conveniência e importância da realização do Mês Nacional do Júri em 2022, o qual, à luz da Portaria do CNJ nº 69/2017, deve ocorrer no mês de novembro;

CONSIDERANDO que a aludida Comissão definiu as prioridades para o evento, quais sejam: i) feminicídio; ii) crimes praticados contra e por policiais; e iii) homicídios contra menores de 14 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos julgamentos de crimes dolosos contra a vida e de familiarizar a população com o procedimento do Tribunal do Júri;

RESOLVE instituir a realização do Mês Nacional do Júri no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que ocorrerá durante o mês de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA Nº 2300/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação contida na Portaria nº 2226/2022;

CONSIDERANDO a licença do magistrado Judson Pereira Spíndola Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Gonçalo Benício de Melo Neto para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliar a 2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará durante a licença do magistrado Judson Pereira Spíndola Júnior (26 de outubro a 11 de novembro de 2022).

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos do sistema utilizado na unidade judicial mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de novembro de 2022.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA Nº 2242/2022

**Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidora.**

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Roberta Kelma Peixoto de Oliveira Jucá, Coordenadora Geral da Unidade de Gerenciamento do Promojud. para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Congresso de Inovação, Tecnologia e Direito para o Ecossistema da Justiça - EXPOJUD, no período de 25 a 27 de outubro de 2022, de conformidade com o Processo nº 8519864-17.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 878,84 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 219,71 (duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 2.416,81 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a servidora indicada.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente à despesa vinculada ao